



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.475, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Disposição sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, como órgão consultivo, propositivo e de assessoramento e para as matérias de referentes ao processo de elaboração e planejamento de políticas de TURISMO no Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.045 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Conselho é composto por representantes da política pública e entidades locais, terá um mandato de 2 (dois) anos, conforme listagem abaixo:

INSTITUIÇÃO / REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
Gabinete do Prefeito	Ana Cristina Lopes Faria A. Corrêa	Osmar Fernandes Calonge
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Fábio Ribeiro Ferreira	Fabiane Mariane
Secretaria Municipal de Educação	Joaquina Roger Gonçalves Duarte	Mariana P. Costa
Diretoria Municipal de Meio Ambiente	Rosangela Maria Bicalho	Cristiane Moreira da Silva
Associação Comercial de Lagoa Santa	Carlos Alberto Correa de Mello	Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Pedro Paulo de Abreu Júnior	Roberto Alves dos Santos
ONG Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa	Maurício Tizumba
Lions Club Lagoa Santa / Rotary	Marieta Helena M. de Pinho Tavares	Maria Helena M. Alves
Circuito das Grutas	Magno Pereira Marques	Flaviana Dias Marques
Clube dos 50	Erika Suzanna Banyai	Lúcio Costa
Associação Comunitária	Kurt Erwin Glat	Corali das Graças Silva Campos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Sindicato dos Produtores Rurais	Cleber Viana Lima	João Batista Martins
Cooperativa de Táxi	Webert Correa Fernandes	Adalto Luiz dos Santos
Parque Estadual do Sumidoro	Rogério Tavares de Oliveira	Jordânia Regina Mariano Batista
Agência de Turismo e Hotelaria	Kelemari Barbosa Murta	José Eduardo Salomão
Bares e Restaurantes	Fábio Breno Maciel de Oliveira	

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 2.038, de 08 de outubro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal

.

.